**PORTARIA N° 1562/SIA, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Lages/SC (SBLJ) no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do Processo nº 00065.057586/2016-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Lages;

II - código OACI: SBLJ;

III - município (UF): Lages (SC); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
27° 46' 56"S / 050° 16' 54"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 156/SOP, de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil, de 11 de junho de 1992.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

*Publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 1, página 51.*